



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Faculdade de Ciências Contábeis
 Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



EDITAL FACIC Nº 3/2023

27 de abril de 2023

Processo nº 23117.029655/2023-52

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS DOCENTES JUNTO AO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno e o previsto na Resolução CONFACIC nº 1, de 11 de agosto de 2021, a Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (FACIC/UFU) torna pública a abertura do **processo eleitoral para preenchimento de três vagas para o cargo de representantes dos docentes junto ao Colegiado dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ciências Contábeis (FACIC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)**, conforme processo SEI nº 23117.029655/2023-52 de 26 de abril de 2023, que será conduzido segundo o cronograma estabelecido (Quadro 1) pela Comissão Eleitoral nomeada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 2212, de 26 de abril de 2023.

Quadro 1 - Cronograma de atividades do processo eleitoral

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição dos candidatos	02/05/2023 e 03/05/2023	de 8:00h às 11:00h e de 18:00h às 21:00h	Secretaria da FACIC/UFU (Bloco 1F, Sala 1F215, Campus Santa Mônica), admitindo-se a entrega da documentação necessária por meio digital desde que realizada com a imprescindível utilização do e-mail institucional do candidato, mediante mensagem enviada para facic@ufu.br , com cópia para a presidência da comissão eleitoral (crscarmo@ufu.br), nos termos do art. 13 da Resolução CONFACIC nº 1, de 11 de agosto de 2021.
Divulgação da lista com as candidaturas homologadas	04/05/2023	a partir de 10:00h	Endereço eletrônico do sítio da FACIC/UFU www.facic.ufu.br e mural de comunicações Secretaria da FACIC.
Reunião da comissão eleitoral com os candidatos	04/05/2023	às 15:00h	Sala 1F255 do Bloco F, Campus Santa Mônica, podendo ser realizada também no formato remoto, via MS Teams.
Campanha eleitoral	05/05/2023 e 08/05/2023	de 0:00h de 05/05/2023 às	Nos termos da seção XIV da Resolução CONFACIC nº 1 de 11 de agosto de 2021, com locais e meios de comunicação disponíveis, observado o termo

		23:59h de 08/05/2023	de compromisso dos candidatos, estabelecido na reunião de 04/05/2023.
Credenciamento de fiscais para acompanhar o pleito	09/05/2023	de 7:30h às 7:50h	Sala 1F233 do Bloco F, Campus Santa Mônica
Período de votação na eleição dos representantes docentes da unidade no Colegiado dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis da FACIC-UFU	09/05/2023	de 8:00h às 11:00h e de 18:30h às 21:30h	Sala 1F233 do Bloco F, Campus Santa Mônica.
Apuração dos resultados	10/05/2023	a partir de 08:00h	Sala 1F233 do Bloco F, Campus Santa Mônica.
Divulgação dos resultados	10/05/2023	a partir de 10:00h	Endereço eletrônico do sítio da FACIC/UFU www.facic.ufu.br e mural de comunicações Secretaria da FACIC.

Na realização da sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar pessoalmente e na forma impressa os seguintes documentos na Secretaria da FACIC/UFU (Bloco 1F, Sala 1F215, Campus Santa Mônica), admitindo-se a inscrição e entrega da respectiva documentação por meio digital desde que realizada com a imprescindível utilização do e-mail institucional do candidato, mediante mensagem enviada para facic@ufu.br, com cópia para a presidência da comissão eleitoral (crscarmo@ufu.br), nos termos do art. 13 da Resolução CONFACIC nº 1, de 11 de agosto de 2021:

- a) requerimento padronizado, conforme modelo previsto no Anexos deste Edital, devidamente preenchido e assinado;
- b) prova de preencher os requisitos previstos no art. 11º da Resolução previstos da Resolução CONFACIC Nº 1 de 11 de agosto de 2021.

Para o processo de coleta dos votos será instalada uma seção eleitoral (urna) na Sala 1F233 do Bloco F, Campus Santa Mônica. Sendo que, o processo de apuração dos votos ocorrerá também na Sala 1F233 do Bloco F, Campus Santa Mônica.

Eventuais recursos devem ser interpostos, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da prática do respectivo ato, sendo que a referida interposição tem efeito suspensivo. Cabe ao Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis (CONFACIC) apresentar decisão sobre recursos em um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do ingresso da respectiva interposição.

Uberlândia, 26 de abril de 2023.

Comissão Eleitoral
Portaria de Pessoal UFU nº 2212, de 27 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Souza Carmo, Presidente**, em 27/04/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4454604** e o código CRC **CC725237**.

Referência: Processo nº 23117.029655/2023-52

SEI nº 4454604